

# **Boletim de Serviço**

**Nº 443, 11 de novembro de 2022**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH**

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 09, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,

Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |

Telefone: (61) 3255-8900 | Site: [www.ebserh.gov.br](http://www.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**LUIZ MURILLO LOPES DE BRITTO**

Superintendente

**RICARDO OLIVEIRA MATOSO**

Gerente Administrativo

**MARIA DA GUIA DE MEDEIROS GARCIA**

Gerente de Atenção à Saúde

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Gerente de Ensino e Pesquisa

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
PONTO FACULTATIVO .....	4
Portaria-SEI nº 349, de 11 de novembro de 2022 .....	4
RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO .....	4
Portaria-SEI nº 350, de 11 de novembro de 2022 .....	4

## SUPERINTENDÊNCIA

### PONTO FACULTATIVO

#### **Portaria-SEI nº 349, de 11 de novembro de 2022**

A Superintendente substituta da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1783-Ebserh, de 27 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019; considerando publicado no Diário Oficial da União, nº 213-D, de 10 de novembro de 2022, que decreta como ponto facultativo o dia 14 de novembro de 2022, por meio da Portaria - ME nº 9796, de 10 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Decretar ponto facultativo, sem necessidade de compensação, o dia 14 de novembro de 2022;

Art. 2º Suspender as atividades administrativas e assistenciais que não estejam em regime de plantão;

I – Os profissionais que trabalham em regime de plantão, seguirão suas atividades normalmente.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor no dia da sua publicação.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente substituta

### RESULTADO DE PROCESSO SELETIVO

#### **Portaria-SEI nº 350, de 11 de novembro de 2022**

A Superintendente substituta da Maternidade Escola Januário Cicco/filial da Ebserh, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Portaria nº 1783-Ebserh, de

27 de julho de 2022, e em consonância com o disposto no inciso XVII, do art. 4º da Portaria nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no D.O.U. nº 7, de 10 de janeiro de 2019, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.031.154-**	Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação para a 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.208.684-**	Selecionado (caso haja desistência do candidato ***.031.154-**) )	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação para a 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
-	***.558.474-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 2º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Infraestrutura Física, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.024.394-**	Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação para a 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

2º	***.700.314-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
----	----------------	-----------------	--

Art. 3º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.981.473-**	Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.449.674-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***.208.684-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 4º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.223.504-**	Selecionado para terceira fase	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação para a 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 5º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.031.154-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.208.684-**	Selecionado (caso haja desistência do candidato ***.031.154-**)	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

3º	***.156.944-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
4º	***.457.664-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
5º	***.810.414-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
-	***.558.474-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 6º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Execução Orçamentária e Financeira, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.156.944-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo

			Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.208.684-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***.457.664-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
4º	***.810.414-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
-	***.558.474-**	Não classificado	Candidato desistente

Art. 7º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.239.354-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o

			candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.318.964-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***.208.684-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
4º	***.810.414-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 8º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.050.444-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o

			candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.910.134-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
3º	***.318.964-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
4º	***.947.423-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 9º Tornar público o resultado preliminar da 2ª Fase do Processo Seletivo para função gratificada de Chefe da Unidade de Serviços Gerais, da Maternidade Escola Januário Cicco.

Ordem de Classificação	Candidato	Situação	Motivação
1º	***.368.294-**	Selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo

			Seletivo, caso exigido pela Administração Central.
2º	***.810.414-**	Não selecionado	Art. 18 da Norma SEI 2/2022-DGP-EBSERH, que dispõe sobre classificação na 2ª Fase, bem como, direciona o candidato para 3ª Fase do Processo Seletivo, caso exigido pela Administração Central.

Art. 10º O prazo de recurso são de 02 (dois) dias corridos (12.11.2022 e 13.11.2022) e deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico [divgp.mejc@ebserh.gov.br](mailto:divgp.mejc@ebserh.gov.br).

Art. 11º Para as funções gratificadas Chefe do Setor de Contabilidade e Chefe da Unidade de Planejamento Orçamentário, foram selecionados 02 (dois) candidatos, uma vez que o candidato \*\*\*.031.154-\*\* obteve melhor pontuação nesta fase, em ambas funções supracitadas.

Art. 12º O candidato \*\*\*.031.154-\*\* deverá se pronunciar por meio do endereço eletrônico [divgp.mejc@ebserh.gov.br](mailto:divgp.mejc@ebserh.gov.br) sobre sua preferência até o dia 13.11.12.

Art. 13º Os extratos individuais de resultados serão enviados aos e-mails dos candidatos

Art. 14º Esta Portaria -SEI entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Maria da Guia de Medeiros Garcia – Superintendente substituta